

**AO PREGOEIRO E A SUA EQUIPE DE APOIO
DEPARTAMENTO/SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2024
UASG 988383**

WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, por intermédio de seu representante legal ao final firmado, apresentar **RECURSO** contra a **PLANILHA DE CUSTOS** apresentada pela empresa **Leandro Teodoro**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

I. DOS FATOS

A empresa **Leandro Teodoro** foi declarada vencedora do certame com uma proposta no valor de **R\$4.888,88**, significativamente inferior ao valor de referência estabelecido pela Administração, que é de **R\$19.587,00**. Tal discrepância levanta sérias dúvidas quanto à exequibilidade da proposta apresentada.

No correto intuito de garantir a plena execução, impedindo eventuais problemas para administração, como inexecução ou solicitações posteriores de reequilíbrio financeiro foi solicitado pelo departamento jurídico do município, que o concorrente comprove através de planilha de custos, sua exequibilidade, assim como previsto no item 7.8 do referido Edital.

II. DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

O Edital de licitações prevê em seu item 7.6.:

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta. [grifo nosso].

III. DA PLANILHA APRESENTADA

A empresa Leandro Teodoro apresenta uma planilha de custos “**inventada**” com quantidades e valores que não condizem com a realidade do exigido no Processo em questão, vejamos:

Segundo o ETP (Estudo Técnico Preliminar) emitido pelo município, juntamente com o Edital e o Termo de referência, deixa claro em seu item 7.:

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa de candidatos para o certame é de aproximadamente 500 pessoas, levando em consideração dados do último processo seletivo realizado por esta Secretaria. [grifo nosso]

Na planilha de custos apresentada, a empresa apresenta o quantitativo de **180** pessoas, quantidade vislumbrada para o processo em si, como podemos ver abaixo:

FAZENDO AINDA UM COMPARATIVO com a quantidade de questões previstas pela empresa, chegamos ao seguinte número de questões:

Cargo	Língua Portuguesa	matemática e Raciocínio Lógico	Informática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos
Educação Especial	5	5	5	5	5
Educação Especial (Tradutor e Interprete de Libras)	QI	QI	QI	QI	5
Educação Básica	QI	QI	QI	QI	5
Matemática	QI	QI	QI	QI	5
Artes	QI	QI	QI	QI	5
Ciências	QI	QI	QI	QI	5
Educação Física	QI	QI	QI	QI	5
Ensino Religioso	QI	QI	QI	QI	5
Geografia	QI	QI	QI	QI	5
História	QI	QI	QI	QI	5
Língua Estrangeira Inglês	QI	QI	QI	QI	5
Língua Portuguesa	QI	QI	QI	QI	5
Profissional de apoio Escolar	5	5	5	5	5
SUBTOTAL	10	10	10	10	65
TOTAL	105				
Legenda:					
QI - Questões iguais					

Para o cargo de nível Médio:

25 questões

Para os cargos de nível Superior:

65 questões

Totalizando 105 questões

105 x 20,00 (valor estimado pela empresa concorrente): R\$ 2.100,00

IV. DO LOCAL DA PROVA

Mais um ponto a se destacar é que a empresa não previu a locação do local de prova, assim como destaca o Termo de referência:

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O processo seletivo será realizado no perímetro urbano do Município de Xanxerê/SC, **devendo a CONTRATADA** definir o local de aplicação da prova, juntamente com a comissão Organizadora, **e arcar com as despesas de locação caso houver.**

Entrega do resultado final deverá ser entregue a CONTRATADA até o dia 09/12/2024. [grifo nosso].

Também é constante no Edital de Licitação:

14. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

14.1. O prazo máximo para a publicação do Edital será de até 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento;

14.2. O processo seletivo será realizado no perímetro urbano do Município de Xanxerê-SC, **devendo a CONTRATADA** definir o local de aplicação da prova, juntamente com a comissão Organizadora, **e arcar com as despesas de locação, caso houver;** [grifo nosso]

Ainda que a concorrente não tenha este custo, ele deve estar previsto na planilha de custos. Não orçar o valor de locação de espaço é **“contar com a sorte”** quanto a este quesito.

V. DA VISITA ANTECIPADA

Ainda previsto em edital:

São obrigações da Contratada:

Deverá fazer visita de verificação antecipadamente do local a ser realizado as provas, bem como organizar o mesmo no dia anterior ao processo seletivo, e combinar com membro da comissão organizadora a verificação do local até as 17 horas deste dia;

Portanto pregoeiro, resta mais do que claro que a empresa preencheu erroneamente sua planilha, prevendo somente 180 candidatos quando o próprio ETP (estudo técnico Preliminar) previu a quantidade de 500 candidatos, e errou quanto a quantidade de questões que deverá aplicar no processo. Deixou de orçar a visita antecipada ao local para organização do espaço, assim como deixou de apresentar previsão de valor para locação do espaço onde seriam realizadas as provas.

Refazendo o cálculo do concorrente, utilizando os mesmos parâmetros utilizados por ele, e os mesmos custos informados, considerando 500 candidatos, podemos demonstrar que o valor se torna inexequível por si só.

A planilha abaixo foi feita como cópia fiel da apresentada pelo concorrente, alterando-se **SOMENTE** a quantidade de candidatos inscritos e por consequência, com os valores reajustados.

Senão, vejamos:

PARÂMETROS			
TIPO DE LICITAÇÃO		POR INSCRIÇÃO	
Nº DE CANDIDATOS POR SALA			30
SALAS			17
ESCOLAS			1
FISCAIS			23
QUANTIDADE DE CONCURSOS/PROCESSOS SELETIVOS			1
ESTIMATIVA DE INSCRITOS			500
CUSTEIO	UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL
DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO	R\$ 0,25	500	R\$ 125,00
QUESTÕES	R\$ 20,00	70	R\$ 1.400,00
IMPOSTO 6%	R\$ 4.888,88	6	R\$ 293,33
DESLOCAMENTO DA EQUIPE	R\$ 1,00	200	R\$ 200,00
FISCAIS DE BANHEIRO	R\$ 100,00	2	R\$ 200,00
FISCAIS DE SALA	R\$ 100,00	21	R\$ 2.100,00
ENVELOPES PVC COM LACRE	R\$ 0,1684	34	R\$ 5,73
ENVELOPES PVC PARA CELULAR	R\$ 0,1684	500	R\$ 84,20
MATERIAIS (CANETA, TESOURA, ETC)	R\$ 1,00	17	R\$ 17,00
IMPRESSÃO DE CARTÃO RESPOSTA	R\$ 0,0350	520	R\$ 18,20
ETIQUETAS - ENVELOPES	R\$ 0,0198	25	R\$ 0,50
IMPRESSAO ETIQUETAS - ENVELOPES	R\$ 0,0350	17	R\$ 0,60
ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 500,0000	1	R\$ 500,00
DEMAIS CUSTOS	R\$ 300,0000	1	R\$ 300,00
		R\$	5.244,55

Vejam que **SEM ALTERAR A QUANTIDADE DE QUESTÕES** colocada de forma errada pelo concorrente, e alterando-se **SOMENTE** a quantidade de candidatos previstos, já prova por si só que o valor resta **INEXEQUÍVEL**.

E, ainda devemos considerar:

Visita antecipada; (previsto em Edital)
Locação de escola; (previsto em Edital)
Coordenadores;
Lucro;

CIENTES de que farão uma avaliação justa, enviamos este para sua apreciação.

Xanxerê, 26 de setembro de 2024.

Rafael Antônio Eitelwein Oliveira
CPF:038.953.540-07